



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 085/2024
Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ: 05.058.466/0001-61, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, CEP 68.795-000, neste ato representado pela prefeita do município Sr.^a **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 46.423.434/0001-03**, com sede na Rua Santos Dumont - CEP: 99709370 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99189-8797, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, brasileiro, CPF **023.361.080-46**, e Identidade nº 16640365, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

Contratação de pessoa jurídica para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Benevides, por intermédio da Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura -SEMOVI.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 03(três) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 22/02/2025, prorrogando-se até o dia 22/05/2025.

b) Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), ao valor dos serviços, impactando financeiramente o valor de **R\$ 16.856,34** (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) ao valor contratado inicialmente de **R\$ 67.432,50** (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 84.288,84** (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo:

QUANTITATIVO PARA TERMO ADITIVO										
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Contrato	Valor Unitári o	Valor Total Contrato	Liqu idad o	Quantid ade Restant e	Saldo Restante Contrato (R\$) em	Quantida de Termo Aditivo	%	Valor Total Termo Aditivo
3	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM. CABO – SEÇÃO 1,5MM², 500V, COM QUALIDADE SIMILAR A COBREMACK, COMPOSTO DE FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 04 FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO: EM	45.000	R\$ 1,32	R\$ 59.400,00	2500 0	20000	R\$ 26.400,00	11250	25,00 %	R\$ 14.850,00



	COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO NTICHAMA 70º FLEXÍVEL (PVC ANTICHAMA), A COBERTURA DOS CABOS DEVE RECEBER, AO LONGO DE TODO O SEU COMPRIMENTO, UMA MARCAÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TENSÃO DE ISOLAMENTO EM QUILO VOLTS, NÚMERO DE CONDUTORES E A SEÇÃO EM MM² (1 X SEÇÃO (MM²)); MATERIAL DO CONDUTOR, DA ISOLAÇÃO E DA COBERTURA; MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DA NORMA DE REFERÊNCIA DO CABO; MATERIAL DO CONDUTOR. O CABO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA: NBR NM 247- 3 E NBR NM 280. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA: 01 ANO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DO FABRICANTE (EM PORTUGUÊS) CONFIRMANDO AS CARACT									
5	CABO FLEXIVEL PP 1,5MM MATERIAL: COBRE TEMPERA: MOLE ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 TENSÃO ISOLACAO: 500V TEMPERATURA: 70 GRAUS CELSIUS ISOLACAO: PVC IDENTIFICACAO: POR CORES COBERTURA: PVC/ST5 PADRAO: ABNT NBR NM 247-5 NUMERO CONDUTORES/SECAO: 2X2,5MM COR: PRETO	2.250	R\$ 3,57	R\$ 8.032,50	1750	500	R\$ 1.785,00	562	24,98 %	R\$ 2.006,34
VALOR TOTAL CONTRATO				R\$ 67.432,50			R\$ 28.185,00	VALOR TOTAL DO ADITIVO		R\$ 16.856,34

Cláusula III – Dos Recursos financeiros:
EXERCÍCIO 2025



Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Unidade Orçamentária:	0707 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e infraestrutura - SEMOVI
Funcional Programática:	15 452 0068 2.151 – Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos
Fonte do Recurso:	17510000 – Contribuição de iluminação pública.

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 11 de fevereiro de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES
MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS
LTDA
CNPJ nº 46.423.434/0001-03
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
CPF nº 023.361.080-46
Representante Legal
CONTRATADA